

Educação e inclusão no contexto do “neoliberalismo conservador” no Brasil

Education and inclusion in the context of “conservative neoliberalism” in Brazil

Mozart Linhares da Silva*

Resumo: O artigo problematiza, a partir da perspectiva da governamentalidade de Michel Foucault, as relações entre o neoliberalismo, inclusão e exclusão, considerando duas configurações do neoliberalismo, o democrático e o conservador no Brasil. Mostra como o imperativo da inclusão se constituiu numa estratégia de governamentalidade, sobretudo entre o período democrático, inaugurado pela Constituição de 1988 até o impeachment de Dilma Rousseff, em 2016, e como, com a ascensão da extrema-direita, com a eleição de Jair Bolsonaro, esse imperativo perde sua força interpretativa nas análises do neoliberalismo. O artigo está dividido em três partes, além da introdução. Na primeira parte, analisa-se como o imperativo da inclusão agenciou as narrativas neoliberais sobre o capital humano e a educação. Na segunda, problematiza o esgotamento do imperativo da inclusão com a emergência do neoliberalismo de feição conservadora. Por fim, na terceira, ou considerações finais, aponta para a necessidade de problematizações sobre as relações entre neoliberalismo, conservadorismo e fascismo como pano de fundo das discussões sobre educação, in/exclusão e precarização.

Palavras-chave: Educação. Inclusão. Exclusão. Neoliberalismo. Governamentalidade.

Abstract: This article problematizes, from the perspective of Michel Foucault's governmentality, the relations between neoliberalism, inclusion and exclusion, considering two configurations of neoliberalism, the democratic and the conservative in Brazil. It shows how the inclusion imperative constituted a governmentality strategy, especially from the democratic period, inaugurated by the 1988 Constitution to the impeachment of Dilma Rousseff, in 2016, and how,

* Doutor em História pela PUCRS, com extensão na Universidade de Coimbra, pós-doutor em Educação pela UFRGS, professor do Programa de Pós-graduação em Educação (mestrado e doutorado) e do Departamento de Ciências, Humanidades e Educação da UNISC. Líder do Grupo de Pesquisa (Cnpq) "Identidade e diferença na educação" e coordenador do Observatório de Educação e Biopolítica.

with the rise of the extreme right, after the election of Jair Bolsonaro, this imperative loses its interpretive power in the analysis of neoliberalism. The article is divided into three parts, in addition to the introduction. In the first part, we analyze how the imperative of inclusion sparked the neoliberal narratives about human capital and education. In the second, it is questioned the exhaustion of the inclusion imperative with the emergence of neoliberalism of a conservative. Finally, in the third, or final considerations, it points at the need to problematize the relationships among neoliberalism, conservatism and fascism as the background for discussions on education, exclusion and precariousness.

Keywords: Education. Inclusion. Exclusion. Neoliberalism. Governmentality.

1. Introdução

O tema da 5ª mesa temática da ANPED-Sul de 2020, apropriadamente, considerando o contexto atual brasileiro, foi “O direito à educação de qualidade para todos e exclusão”. Um tema urgente, pois pensar ou problematizar a exclusão nos coloca frente aos processos cada dia mais evidentes de desconstrução de uma agenda inclusiva e democrática, construída nos últimos 30 anos. Na perspectiva dessa temática, gostaria de pensar mais detidamente o significado da exclusão e da inclusão na dinâmica neoliberal que hoje é amplificada significativamente no Brasil. Tomo a exclusão a partir de seu oposto complementar, a inclusão, considerada um imperativo que, até então, parecia um bom eixo de análise da governamentalidade neoliberal. Sendo assim, proponho problematizar esse imperativo da inclusão nos dois eixos do neoliberalismo: o neoliberalismo democrático, que experienciamos a partir do governo Fernando Henrique Cardoso até o governo Dilma Rousseff, quando vivemos uma era dos direitos, com acento na cidadania e inclusão, e a partir de 2016, com a ascensão de Michel Temer e, sobretudo de Bolsonaro, que chamo aqui, conforme sugere Lockman (2020), de neoliberalismo conservador, a partir do qual pretendo mostrar o deslocamento de ênfase do imperativo da inclusão e da cidadania para uma perspectiva autoritária e majoritariamente excludente, muito próxima do que Foucault (2002) chamou de “racismo de Estado”.

Para tanto, divido o texto em três seções, onde discuto, primeiramente, a dinâmica inclusiva do neoliberalismo e, após, a forma como o neoliberalismo conservador contorna o imperativo da inclusão para agenciar suas formas de governo. Por fim aponto para algumas conclusões e problematizações futuras.

2. A era da inclusão na governamentalidade neoliberal

A primeira questão que gostaria de colocar é por que o neoliberalismo, na sua fase democrática, demandou um imperativo da inclusão? Desde a Constituição de 1988, uma resposta, de certo modo, ao período autoritário que durante 21 anos governou o Brasil, a cidadania passou a se instituir como projeto de Estado. Sílvio Gallo (2017) aponta que “a Constituição indica um claro desejo de fundamentar um processo de governo democrático no país e estabelece as bases para sua consolidação” (p. 87), materializada na profusão de políticas públicas que orientavam as ações de governo no sentido cada vez mais nítido da inclusão social. Compreendemos esse processo de redemocratização como a organização de uma “governamentalidade democrática”, conforme a conceituação de Gallo (2017, p. 85), que se tornará mais efetiva a partir do governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2003), quando as políticas inclusivas, em sintonia com a *Conferência Mundial de Educação para Todos*, realizada em Jomtien, na Tailândia (1990), e com a *Conferência Mundial de Educação Especial*, realizada em Salamanca, na Espanha (1994), passaram a ser implementadas em largo alcance e, na continuação, na era Lula (2003-2011) e Dilma Rousseff (2012-2016), ampliadas significativamente.

Nesse sentido, a partir da segunda metade dos anos 1990, assistimos o estreitamento dos laços entre cidadania e inclusão. Gallo (2017) chama a atenção para essa ênfase ao analisar as políticas educacionais da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996) até a Base Nacional Curricular Comum – BNCC (BRASIL, 2017), destacando que, nesse último documento, mesmo considerando a crise política que já se afirmava, a palavra cidadania aparece 19 vezes (p. 87). Esse é o contexto de políticas como: “Comunidade Solidária” (1995), “Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)” (1996), “Programa Fome Zero” (2003), “Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar” (2003), “Programa

Brasil Alfabetizado” (2003), “Programa Universidade para todos (Prouni)” (2004), “Universidade Aberta do Brasil” (2005), “Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem)” (2005), “Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)” (2008), “Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva” (2008), “Fundo de Financiamento do Ensino Superior (FIES)” (2010), “Bolsa Permanência (2013)” e “Política de Cotas” (Lei nº 12.711/2012), entre outros.

Mas qual a relação entre inclusão e neoliberalismo, que caracterizou a governamentalidade democrática até o impeachment de Dilma Rousseff, em 2016? Para entender essa relação é preciso conceituar melhor o que entendo por neoliberalismo. O neoliberalismo tem suas bases no liberalismo clássico de Adam Smith (1723-1790), e mantém alguns de seus princípios básicos, mas é preciso nos ater no que é novo no neoliberalismo em relação ao liberalismo clássico, pois é essa novidade que nos ajuda a entender o estreitamento do vínculo com a inclusão. Geoffroy de Lagasnerie (2013) nos aponta que o liberalismo clássico

desenvolvia-se sob a palavra de ordem do ‘laissez-faire’ (deixar fazer). Tratava-se de restringir a intervenção do Estado, de fixar-lhe certo número de limites a fim de reservar um espaço ‘livre’ em que pudessem vigorar, sem coerções externas, os mecanismos de mercado. Na governamentalidade liberal, portanto, encontramos, de um lado, o mercado e a racionalidade econômica e, de outro, o Estado e a racionalidade política, e todo o problema consiste em dizer ao Estado: a partir de tal limite, quando se tratar de tal questão e a partir das fronteiras de tal domínio, aí, você não intervirá mais (p. 46).

Contudo, no que diz respeito ao neoliberalismo, o autor frisa que ele “é bem diferente – e seu projeto, bem mais radical” (LAGASNERIE, 2013, p. 46). Temos, então, a partir dos anos 1980, uma retomada, ou melhor, uma reelaboração das teses liberais, ampliando seu alcance e sua dinâmica, como ficou evidente, vale dizer, no Consenso de Washington, de 1989, cujo receituário neoliberal visava os países subdesenvolvidos, submetidos, a partir de então, às orientações do Fundo Monetário Internacional (FMI) que exigia desses países, em contrapartida aos auxílios econômicos, o alargamento do comércio ao mercado externo, políticas de privatizações e redução dos gastos do Estado através de reformas fiscais (BATISTA, 1994). Essas medidas, de certo modo coercitivas, capturam as políticas econômicas e inferem na reorganização das sociedades.

O que a política neoliberal vai construir a partir de então é um sistema que faz disseminar o mercado globalmente. Como afirma Guy Standing (2017), “o elemento central era [que], tudo deveria ser feito para maximizar a concorrência e a competitividade e para permitir que os princípios de mercado permeassem todos os aspectos da vida” (p. 15). Segundo Lazzarato (2019), “a estratégia neoliberal não é ‘econômica’ sem ser ao mesmo tempo subjetiva (‘as ciências econômicas são o método, o objetivo é mudar o coração e a mente, dizia Margaret Thatcher’)” (p. 31).

Nessa elaboração, “os mecanismos concorrenciais não devem circunscrever a determinados setores. Devem ser estendidos a toda a sociedade; devem desempenhar a função reguladora o mais amplamente possível” (LAGASNERIE, 2013, p. 47). Afirma-se, assim, a generalização da forma-mercado, que submete a sociedade ao seu agenciamento.

Ao subordinar a racionalidade política e social à racionalidade econômica, o neoliberalismo se constitui, na percepção de Veiga-Neto (2013), num *ethos*, num modo de ser, numa forma de pensar o mundo. Sendo um estilo de vida e de pensamento, o neoliberalismo acaba por organizar a totalidade da vida social. Podemos tomar como exemplos aqui a literatura de autoajuda (RÜDIGER, 2010), os programas de treinamento de pessoas (*coaching*) (PÁEZ, 2018), a meritocracia, as histórias de superação (o conto de fadas de nosso tempo), as histórias de sucesso, a onda do empreendedorismo, entre outras que superocupam nosso mundo. Trata-se do processo de empresariamento da sociedade (LAVAL, 2019), cujas subjetividades atuam na constituição do *homo economicus*, que toma a si como um agente econômico, cada vez mais incitado a desenvolver suas competências e habilidades, ou melhor, a se constituir como um capital humano, capaz de concorrer livremente no mercado. Segundo Trent Hamann (2012),

o *homo economicus* neoliberal é um “átomo” de interesse próprio, livre e autônomo, plenamente responsável por navegar pelo campo social utilizando cálculos de escolha racional e custo-benefício, *excluindo explicitamente* todos os demais valores e interesses. Aqueles que fracassarem em prosperar sob tais condições sociais não podem culpar ninguém nem coisa alguma além de si mesmos (p. 101).

Para além de um sistema econômico, o neoliberalismo como um modo de vida constitui sujeitos “aprendizes permanentes”, que devem realizar investimentos constantes em si, pois de acordo com essa dinâmica social, a mola

mestra que faz do mercado uma generalidade é a competitividade. Segundo Veiga-Neto (1999),

nesse quadro, a capacidade em competir torna-se um elemento da maior importância pois, na medida em que o Estado se empresaria, os jogos de competição que se concentravam nas atividades empresariais estendem-se por toda a parte. Assim, o sujeito ideal do neoliberalismo é aquele que é capaz de participar competindo livremente e que é suficientemente competente para melhor competir, fazendo suas próprias escolhas e aquisições. É isso que Gary Becker, o laureado professor da Escola de Chicago quer dizer, na sua Teoria do Capital Humano (1964), quando argumenta que esse sujeito deve desenvolver, ao máximo, sua capacidade de ser o empresário de si mesmo (1999).

Sylvio Gadelha Costa (2009) nos apresenta a seguinte concepção de capital humano, extraída do sociólogo Oswaldo Lopez-Ruiz, para quem

a noção de capital humano refere-se a um conjunto de habilidades, capacidades e destrezas que: [...] em função do avanço do capitalismo, deve se tornar valor de troca. Para isso acontecer; esses atributos humanos precisam, de certa maneira, ser abstraídos das pessoas concretas que os detêm, das pessoas concretas nas quais existem, e se articular (alinhar) em função de um fim externo a elas. Argumentaremos, portanto, que o “humano”, um conjunto de capacidades, destrezas e aptidões próprias dos homens, adquire valor de mercado e se apresenta como forma de capital – entendido como uma soma de valores de troca que serve de base real a uma empresa capitalista (p. 175).

Os Relatórios do Banco Mundial dos anos 1990, contexto em que as políticas inclusivas, nomeadamente as da educação, iniciam no Brasil, são repetitivos quanto à necessidade de investimento em capital humano. O “Relatório para as reformas econômicas e trabalhistas na América Latina e no Caribe” (BM, 1995) considera que “o atendimento das necessidades dos pobres em educação, nutrição e saúde terá efeitos diretos importantes sobre o crescimento econômico: à medida que uma parcela maior da população adquirir capital humano básico, o crescimento deve se acelerar” (p. 1).

No Relatório de 1994, do Banco Mundial, lemos o seguinte:

A melhoria das aptidões e da capacidade do trabalhador é essencial para o êxito econômico numa economia global cada vez mais integrada e competitiva. Os investimentos em capital humano podem melhorar o padrão de vida familiar, expandindo as oportunidades, aumentando a produtividade, atraindo investimentos de capital e elevando a capacidade de auferir renda. (BANCO MUNDIAL, 1994, p. 42. Apud. RUCKSTADTER, 2005, p. 9).

Em 1996, no “Relatório Prioridades y estrategias para la educación”, do Banco Mundial, apontava-se o seguinte:

La inversión en educación lleva a la acumulación de capital humano, que es un factor clave para el crecimiento económico sostenido y el aumento de los ingresos. La educación, y especialmente la educación básica (primaria y secundaria de primer ciclo), contribuye también a reducir la pobreza al aumentar la productividad del trabajo de los pobres, reducir la fecundidad y mejorar la salud, y al equipar a las personas para que participen plenamente en la economía y en la sociedad (BANCO MUNDIAL, 1996, p. 21).

A inclusão pela educação, pela formação do capital humano, é consenso nos relatórios. Em 2000, o Banco Mundial considerava que a discussão sobre justiça social favorecia percepção de que um “mundo inclusivo” é um mundo sem pobreza e que uma “sociedade inclusiva” é justa, competitiva e produtiva (BANCO MUNDIAL, 2000).

Entende-se, a partir dessas considerações, porque a inclusão pôde ser considerada um imperativo no contexto neoliberal (LOPES, 2009). Segundo Maura Corcini Lopes (2009),

A promessa da mudança de status dentro de relações de consumo — uma promessa que chega até aqueles que vivem em condição de pobreza absoluta —, articulada ao desejo de mudança de condição de vida, são fontes que mantêm o Estado na parceria com o mercado e que mantêm a inclusão como um imperativo do próprio neoliberalismo (p. 167).

Betina Hillesheim tem realizado inúmeras pesquisas sobre os discursos midiáticos atravessados pelo imperativo da inclusão que mostram o agenciamento e a convocação neoliberal à essa dinâmica inclusiva. Hillesheim e Cappellari, em artigo sobre o tema, destacam algumas terminologias recorrentes em várias campanhas publicitárias que visam

“sensibilizar para determinadas noções” (...) “tais como diversidade, tolerância, solidariedade, respeito e direito à diferença. Sem entrar no mérito de tais noções, no sentido de qualificá-las como suficientes ou insuficientes, ou mesmo apontar-lhes as limitações, cabe dizer que existe um aspecto a que todas as campanhas confluem: elas se destinam aos sujeitos tidos como diferentes, sendo que a diferença é compreendida dentro de uma lógica de normalidade/anormalidade (HILLESHEIM; CAPPELLARI, 2019, p. 44).

Na perspectiva do neoliberalismo, pelo menos na sua versão democrática, considerada aqui no contexto dos anos 1990 até 2017, segundo Maura Corcini Lopes e Tatiana Rech, “todos devem ser incluídos; porém, todos estão incluídos em gradientes diferenciais de participação social e educacional” (2013, p. 211).¹ A

¹ Há, nessa visão, cada vez menos a possibilidade de viver uma condição de exclusão completa ou permanente, uma vez que o Estado, efetivado pela racionalidade neoliberal, precisa governar a todos e, por isso, cria uma variedade de políticas e programas que se direcionam para os mais

inclusão, portanto, funciona a partir de processos normalizadores biopolíticos que fazem funcionar uma lógica relacional entre inclusão e exclusão, ou melhor, entre quem está dentro ou parcialmente fora. A inclusão é considerada um meio de efetividade na construção do capital humano, meio a partir do qual a competitividade teria suas bases de partida mais equânimes, consagrando o corolário da meritocracia e o agenciamento do mercado sobre a totalidade da vida social.

3. Precarização e governamentalidade neoliberal conservadora

Se a inclusão pôde ser entendida como um imperativo neoliberal, essa ideia não mantém a mesma potência na atualidade, em que pese não poder ser ignorada no entendimento do próprio neoliberalismo conservador, sob pena de apontarmos para uma ruptura que não se pode evidenciar na totalidade. Aqui friso os deslocamentos da governamentalidade neoliberal em direção ao ultraliberalismo, ao fundamentalismo e ao autoritarismo, cujos gradientes da in/exclusão tendem ao recrudescimento, próximos, inclusive, à necropolítica (MBEMBE, 2019), como estamos assistindo, sobretudo, desde 2018, com a ampliação da precarização do trabalho, aumento significativo da violência de Estado e enlutamento seletivo (BUTLER, 2019) que faz desses precarizados uma espécie de “população sacer” (SILVA, 2017), para usar um derivativo do conceito de Agamben sobre o *homo-sacer* (2002). Essa mudança na ordem da governamentalidade já era apontada por teóricos como Dardot e Laval (2016), que sinalizavam que o neoliberalismo, na contemporaneidade, pode prescindir da democracia liberal.

Conforme Carvalho e Gallo (2020), “desde 2016, emergiu uma enunciação visando a combater as experiências e as teorias educativas voltadas para as diferenças e as políticas afirmativas de inclusão social” (p. 147). Os autores apontam, por exemplo, que Bolsonaro

Ao assumir o Governo Federal em janeiro de 2019, a administração, imediatamente, suprimiu a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI. No dia 9 de outubro do

variados grupos. Por outro lado, todas essas políticas não garantem o inverso da exclusão, ou seja, não garantem uma inclusão permanente desses sujeitos, como se tivéssemos cruzado a linha de chegada do verdadeiro projeto inclusivo (LOCKMANN, 2020, p. 71).

mesmo ano, o Governo Federal vetou o projeto de lei nº. 3.688/2000 que dispunha sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica (CARVALHO; GALLO, 2020, p. 147).

Essa urgência de desmonte sinaliza significativas mudanças na governamentalidade neoliberal, como até então entendíamos. Ao analisar os deslocamentos do imperativo da inclusão na atualidade, Lockmann aponta que:

Vastas parcelas da população brasileira parecem não se constituírem em foco privilegiado das ações e políticas de governo. A *governamentalidade neoliberal conservadora*, como podemos nomear essa nova face do neoliberalismo brasileiro, mantém como princípio a inclusão de certos grupos da população, mas não de todos. A intolerância religiosa, a imposição de um modelo de família, a exclusão das discussões de gênero e sexualidade e até mesmo, projetos de lei como educação domiciliar demonstram essa nova face da exclusão, que reaparece e se reconfigura no cenário contemporâneo, como uma estratégia de governo direcionada a determinados grupos (2020, p. 71).

Se o individualismo, o empresariamento social e de si e a competitividade são estruturantes do neoliberalismo no geral, é importante dizer que a inclusão funcionou como mediadora entre os indivíduos e o mercado, como um dispositivo de segurança que visava à amplificação da participação de todos no jogo.

Segundo Dardot e Laval (2016):

As dificuldades da existência, a desgraça, a doença e a miséria são fracassos dessa gestão [do próprio indivíduo sobre seu capital humano], por falta de previsão, prudência, seguro contra riscos. Daí o trabalho pedagógico que cada indivíduo se considere detentor de um capital humano que ele deve fazer frutificar, daí a instauração de dispositivos que são destinados a ‘ativar’ os indivíduos, obrigando-os a cuidar de si mesmos, educar-se, encontrar um emprego (p. 230-231).

Para além dessa hiper-responsabilização que recai sobre os indivíduos, é preciso assinalar que mesmo o investimento no capital humano não é garantia de inclusão no mercado de trabalho. Richard Sennett chama a atenção que “na ‘sociedade das capacitações’, muitos dos que estão enfrentando o desemprego receberam uma educação e uma capacitação, mas o trabalho que buscam migrou para lugares em que a mão-de-obra especializada é mais barata” (2019), potencializando o fantasma da inutilidade ou, no dizer de Bauman (2005), da redundância. Há, sempre, uma reserva de inúteis ou redundantes, e esses não significam a falência do sistema, ao contrário, garantem sua vitalidade e o jogo das normalizações, desde que não figurem como a regra geral. No limite, será o indivíduo o artífice de seu fracasso ou sucesso.

Aprendizado constante e permanente, flexibilidade e resiliência são condições de existência num sistema que diminui significativamente as redes de proteção sociais. Simultaneamente, o indivíduo tem seu vínculo com o trabalho amplificado, é permanentemente incitado e motivado a se oferecer ao mercado. Conforme Páez (2018),

La motivación para el trabajo ya no es producto de ciertas determinaciones salariales u organizacionales, sino que primariamente es producto de una disposición del individuo, un ‘estar constantemente motivado por sí mismo’, lo que le permite trabajar bajo presión, con alta autoestima y por más horas que antes (p. 72)

Em síntese, a responsabilização individual é um aprendizado e as políticas de in/exclusão deveriam, de certo modo, contribuir para edificá-la. O que temos hoje é a radicalização desse processo de responsabilização e o deslocamento dos investimentos mais amplos do capital humano como custos sociais inadmissíveis. Noutros termos, os riscos sociais que até então (*welfare state*) podiam ser “assumidos de forma coletiva recaem sobre os indivíduos”, cada vez mais governados pelo crédito e endividamento (LAZZARATO, 2019, p. 31). De acordo com Lazzarato,

O Estado não deve ser mínimo, mas organizar e gerir ‘serviços mínimos’, o que significa assegurar uma cobertura mínima dos riscos, pois o restante deve ser comprado no mercado dos seguros. Aqueles que aguentam o ritmo da concorrência, os que caem fora do mercado de trabalho, têm a sua disposição um ‘mínimo’ a partir do qual recomeçar para voltar à concorrência de todos contra todos (*workfare*) (2019, p. 32).

Lazzarato (2019) em sua última obra, “Revolução ou Fascismo”, vai mais longe que Dardot e Laval (2016) e aponta as implicações fascistas do neoliberalismo, mostrando, inclusive, as relações entre os neoliberais da Escola de Chicago com a ditadura de Pinochet e como essa experiência chilena de neoliberalismo passou a ser vivida com Bolsonaro no Brasil, haja vista a orientação ultraliberal do ministro da economia Paulo Guedes. Lazzarato chama a atenção para um texto da jornalista Eliane Brum, onde ela coloca que

Quando começamos a discutir um projeto original de país, quando os indígenas e os negros e as mulheres começam a ocupar novos espaços de poder, o processo é interrompido. Quando começamos a ter paz, a guerra recomeça. Porque, de fato, a guerra contra os mais frágeis nunca parou. Arrefeceu, algumas vezes, mas nunca parou. Desta vez, a perversão é que, até agora, o projeto autoritário vem se estabelecendo com a roupagem da democracia (BRUM, Eliane apud LAZZARATO, 2019, p. 27).

De fato, a história da formação social brasileira nos aponta para uma dinâmica da violência, gestada na tradição colonial escravocrata, desdobrada na verticalização social e no autoritarismo (SCHWARCZ, 2019). A violência escravista é estruturante, atravessando as relações econômicas, sociais e culturais, fenômeno já apontado no século XIX por Joaquim Nabuco em obra incontornável sobre os desdobramentos da escravidão na formação do Estado-nação brasileiro (NABUCO, 1999). A democracia brasileira, construída sobre esse solo movediço, possui experiências sempre interrompidas, momentos da história nacional em que o conservadorismo e o autoritarismo sequestram as parcas conquistas sociais, a exemplo do golpe civil-militar de 1964 e do *impeachment* de Dilma Rousseff, em 2016. Nesse último caso, tem início a ascensão da extrema-direita, com a eleição democrática de Jair Bolsonaro. Na agenda da eleição de Bolsonaro, para além de todo discurso racista, misógino, homofóbico, temos uma pauta ultra-neoliberal, capitaneada pelo ministro Paulo Guedes, representante da Escola de Chicago no governo. Portanto, pela via democrática da eleição e pela via da promessa neoliberal, um governo autoritário é instituído. Não é o caso de entrar nas análises desse processo, interessa, nos limites desse texto e frente aos seus objetivos, sinalizar essa simbiose possível entre neoliberalismo e autoritarismo, como assinala em detalhes Lazzarato (2019), inclusive chamando a atenção para o caso brasileiro atual.

É preciso chamar a atenção, na esteira de Lazzarato, que o neofascismo foi gestado a partir de uma cultura de hiper-responsabilização dos indivíduos, educados pelas políticas de crédito e endividamento. Segundo o autor,

não se deve excluir a hipótese de que os sentimentos de tristeza do homem endividado, ao mesmo tempo culpado e frustrado, assustado e isolado, angustiado e despolitizado, tenham tornado disponíveis para a aventura fascista pobres e assalariados. A micropolítica dos créditos criou as condições para uma micropolítica fascista (2019, p. 35).

Há, nesse processo, uma pedagogia, uma subjetividade que constitui o sujeito como um colaborador dessa lógica que o atrela cada vez mais ao empresariamento, ao empreendedorismo de si e à precarização com hiper-responsabilização. Segundo Dardot e Laval,

A corrosão progressiva dos direitos ligados ao status de trabalhador, a insegurança instilada pouco a pouco em todos os assalariados pelas 'novas formas de emprego' precárias, provisórias e temporárias, as

facilidades cada vez maiores para demitir e a diminuição do poder de compra até o empobrecimento de frações inteiras das classes populares são elementos que produziram um aumento considerável do grau de dependência dos trabalhadores com relação aos empregadores. Foi esse contexto de medo social que facilitou a implantação da neogestão nas empresas (2016, p. 329).

E nessa direção, seguem os autores,

Desse modo, injunge-se o sujeito a conforma-se intimamente por um trabalho interior constante, à seguinte imagem: ele deve cuidar constantemente para ser o mais eficaz possível, mostrar-se inteiramente envolvido no trabalho, aperfeiçoar-se por uma aprendizagem contínua, aceitar a grande flexibilidade exigida pelas mudanças incessantes impostas pelo mercado (2016, p. 330).

Entende-se, a partir dessas considerações, que a educação possui um lugar central no *ethos* neoliberal, pois é a partir da constituição do capital humano que os sujeitos podem se colocar à disposição do mercado em busca da satisfação de seus desejos pessoais. O que fica nítido é que a educação *per si* não garante o sucesso da empreitada, pois é justamente na possibilidade do fracasso que a flexibilização e a docilização dos comportamentos são construídas. O sucesso e a precarização constituem os polos em que a normalização atua, em que a in/exclusão cumpre seu papel. A possibilidade da precarização é constante e é agravada quando a democracia baixa a guarda e as políticas conservadoras, quando não fascistas, ditam a pauta social, que é o fenômeno que desde 2016 tem sua materialidade no Brexit (saída do Reino Unido da União Europeia) e na eleição de Donald Trump, seguida em 2018 pela eleição de Bolsonaro.

Nesse contexto conservador e fascista do neoliberalismo os processos de precarização e subjugação podem ir além da exclusão do mercado de trabalho, podem ser instituídos a partir de uma biopolítica que lança mão de forma objetiva do que Foucault chamou de racismo de Estado, quando de suas análises sobre biopoder e biopolítica (2002). Na realidade, a construção do Estado-nação moderno ocorre simultaneamente à construção das teorias raciais que desde o século XVIII tentavam dar conta da diversidade humana, colocando aos planejadores sociais o desafio de constituir um corpo-espécie da população que atendesse ao princípio “um Estado, uma nação” (BAUMAN, 2003, p. 83). O racismo de Estado é, nesse sentido, um agenciador que visa normalizar o corpo-espécie da população, fazendo-a convergir à uma identidade nacional, homogênea e menos diversa possível. Essa foi a lógica que fez da eugenia um dispositivo

fundamental dos estados modernos do final do século XIX até a Segunda Guerra mundial (BLACK 2003; STEPAN, 2005; SILVA, 2009). Foucault aponta essa relação entre racismo e Estado ao analisar a relação entre a construção do corpo-espécie da população e a biopolítica. Segundo o autor,

o que inseriu o racismo nos mecanismos do Estado foi mesmo a emergência desse biopoder. Foi nesse momento que o racismo se inseriu como mecanismo fundamental do poder, tal como se exerce nos Estados modernos, e que faz com que quase não haja funcionamento moderno do Estado que, em certo momento, em certo limite e em certas condições, não passe pelo racismo (2002, p. 304).

O racismo de Estado produz cesuras no corpo-espécie da população, cria um mundo em que as diferenças se tornam ameaçadoras e, sendo assim, passíveis de serem excluídas ou, no limite, eliminadas. Agamben (2002) nos ajuda a entender esse processo quando analisa, na perspectiva do Estado de exceção, a captura da vida na esfera do bando soberano, quando determinadas vidas podem ser eliminadas sem que isso seja considerado assassinato. Uma vida que não merece nem o luto nem sacrifício, uma vida desqualificável, que pode ser banida (AGAMBEN, 2002). A análise de Agamben toma o Estado de exceção como eixo norteador, mas não se esgota nele, podendo ser considerada em seu transbordamento para um Estado de exceção permanente, quando a precariedade se generaliza em sua possibilidade. Se a suspensão da ordem jurídica, que caracteriza a excepcionalidade da exceção, se torna um fantasma a rondar determinados grupos sociais, podemos considerar que a cesura no corpo-espécie da população atua como a captura dos indesejados e redundantes na esfera do bando soberano, àqueles que podem ser excluídos ou eliminados. É nessa direção que o autor aponta para a categoria povo, que desde sempre apontou para uma dinâmica divisória entre os qualificados (Povo/bios) e os desqualificados (povo/zoé/vida nua). Nas palavras do autor,

toda interpretação do significado do termo 'povo' deve partir do fato singular de que, nas línguas europeias modernas, ele sempre indica também os pobres, os deserdados, os excluídos. Um mesmo termo denomina, assim, tanto o sujeito político constitutivo quanto a classe que, de fato, se não de direito, é excluída da política (2002, p. 172).

Se por um lado temos os redundantes e inúteis que não conseguem êxito na participação do jogo do mercado e da competitividade global, e estão sujeitos à exclusão cada vez mais efetiva, temos àqueles que são capturados cotidianamente pelo bando soberano, não são apenas inúteis ou redundantes, são indesejados,

sujeitos à violência de Estado, ao encarceramento e, no limite, à eliminação (KAYSER, 2019). Para esses últimos não há enlutamento, não se constituem como valor empático, são ignorados. Nessa direção, não podemos ignorar que o neoliberalismo conservador lance mão deliberadamente da necropolítica, fazendo agir práticas nitidamente fascistas dentro da própria ordem democrática (SILVA, 2020). E isso é possível porque essa ordem democrática também é atravessada pela cesura, pela dualidade Povo/povo.

A seletividade do luto, a desumanização de determinados grupos sociais suscita as perguntas de Judith Butler: “de quem são as vidas que importam? De quem são as vidas que não importam como vidas, não são reconhecidas como vivíveis ou contam apenas ambigualmente como vivas?” (2018, p. 256). Para a autora,

Essas questões partem do pressuposto de que não podemos tomar como garantido o fato de que todos os humanos vivos carregam o estatuto de sujeito que é digno de proteções e de direitos, com liberdade e um sentido de pertencimento político; ao contrário, um estatuto assim deve ser assegurado por meios políticos e onde ele é negado, essa privação deve se tornar manifesta (2018b, p. 256).

O recrudescimento da vulnerabilidade de determinados grupos sociais, sobretudo pelas pautas moralizantes lançadas mão pelo neofascismo, ou mesmo pelo recrudescimento do racismo de Estado, atuam sem grandes reservas da narrativa neoliberal. Nesse sentido, Lazzarato afirma que: “a intensidade crescente das mobilizações neofascistas, a livre circulação do discurso e dos atos racistas e sexistas parecem poder se integrar no quadro da governamentalidade neoliberal sem maiores problemas, pois participam da mesma máquina de guerra capitalista” (2019, p. 53).

Com isso, o neoliberalismo conservador, se não prescinde de todos os processos inclusivos, advoga por uma sociedade cuja exclusão não constrange, ou ainda, institui uma dinâmica social permeada por uma espécie de darwinismo social de caráter eugenista. Seleção, divisão, exclusão, proliferação da violência e moralização religiosa articulam um discurso que faz a demanda por segurança se sobrepor à da liberdade como fundamento da vida social, legitimando as estratégias necropolíticas, materializadas nos altíssimos índices de letalidade das forças de segurança, cujos alvos são, nomeadamente, jovens, pobres e, sobretudo,

negros, além da proliferação do sexismo, misoginia e homofobia, dando vazão a práticas divisionistas (SILVA, 2020). Num ambiente assim, entendo que o imperativo da inclusão encontra sérios limites e, se não é o caso de seu desaparecimento por completo, é fundamental que entendamos os laços que possibilitam as relações entre a narrativa neoliberal e os processos de precarização da vida, exposta à exclusão e à violência, pois hierarquicamente qualificada e normalizada.

4. Considerações para novas problematizações

Os debates sobre educação, inclusão e exclusão, sempre presentes nas discussões da ANPED, nomeadamente no evento que chamei a atenção na introdução desse artigo, nos impõe novas problematizações, considerando o contexto que estamos vivendo, sobretudo no Brasil após a ascensão da extrema direita com a eleição de Jair Bolsonaro. Trata-se de repensar algumas ferramentas analíticas até então potencializadas nas análises da governamentalidade neoliberal, como é o caso do imperativo da inclusão. As discussões sobre o deslocamento de um neoliberalismo democrático, que vivenciamos nas últimas duas décadas, para um de caráter conservador, ou mesmo fascista, que vivemos desde 2018, nos obriga a reavaliar o quanto a inclusão permanece na agenda política do país. O que propus aqui foi discutir um certo esgotamento dos processos inclusivos, chamando a atenção para práticas cada vez mais incisivas de exclusão e precarização, quando não de práticas nitidamente necropolíticas.

Para finalizar, é preciso dizer que se lancei mão dessa distinção entre neoliberalismo democrático e conservador para fins analíticos, um tanto esquemático, é necessário confessar, penso que é preciso avançar nas análises das narrativas neoliberais e aprofundar a grade analítica das relações entre neoliberalismo, democracia, autoritarismo e fascismo. Como frisa Lazzarato: “vivemos a época da indistinção, da hibridização do Estado de direito com o Estado de exceção” (2019, p. 10).

Nesse sentido, penso que devemos problematizar a ideia de um neoliberalismo conservador, pois não se trata de um tipo de neoliberalismo, mas da dinâmica flexível do próprio sistema que tem a elasticidade de advogar, em

determinado contexto, tanto um imperativo da inclusão como, em outro, estender as possibilidades da exclusão, precarização e violência.

Referências:

AGAMBEN, Giorgio. **Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua I**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

BANCO INTERNACIONAL DE RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO (BM). **Reformas econômicas e trabalhistas na América Latina e no Caribe**. Washington, D.C., 1995. Disponível em: <http://documents1.worldbank.org/curated/en/467091468239371753/pdf/14922010portuguese.pdf>. Acesso em: 24 out. 2020.

BANCO INTERNACIONAL DE RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO (BM). **Prioridades y estrategias para la educación Examen del Banco Mundial**. Banco Internacional de Reconstrucción y Fomento. Washington, DC, 1996. Disponível em: <http://documents1.worldbank.org/curated/pt/715681468329483128/pdf/14948010spanish.pdf>. Acesso em: 24 out. 2020.

BATISTA, Paulo Nogueira. **O Consenso de Washington: a visão neoliberal dos problemas latino-americanos**. São Paulo: USP, 1994. Disponível em: https://www.fau.usp.br/cursos/graduacao/arq_urbanismo/disciplinas/aup0270/4dossie/nogueira94/nog94-cons-washn.pdf.

BAUMAN, Zigmunt. **Comunidade: a busca por segurança no mundo atual**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

BAUMAN, Zigmunt. **Vidas Desperdiçadas**. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

BLACK, Edwin. **A guerra contra os fracos**. Editora: A Girafa, 2003.

BUTLER, Judith. *Corpos em aliança e a política das ruas: notas para uma teoria performativa de assembleia*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018. E-book. Disponível em: https://pt.scribd.com/document/404988595/Judith-Butler-Corpos-Em-Alianca-e-a-Pol%Do%93-tica-Das-Ruas-Notas-Para-Uma-Teoria-Performativa-de-Assembleia-2018-Civilizacao-Brasileira#m_search-menu_595752. Acesso em: 25/04/2020.

BUTLER, Judith. **Vida precária: os poderes do luto e da violência**. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.

CARVALHO, Alexandre Filordi de; GALLO, Silvio D. de Oliveira. Foucault e a governamentalidade democrática: a questão da precarização da educação inclusiva. **Mnemosine**, Vol.16, nº1, p. 146-160 (2020).

COSTA, Sylvio de Sousa Gadelha. Governamentalidade Neoliberal, Teoria do Capital Humano e Empreendedorismo. **Educação & Realidade**. v. 34, n. 2 (2009), p. 175. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/view/8299>.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova Razão do Mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**. Curso dado no Collège de France (1975-1976). São Paulo: Martins Fontes, 2002.

HAMANN, Trent H. Neoliberalismo, governamentalidade e ética. **Ecopolítica**, 3: 99-133, 2012, p. 101. Disponível em: www.revistas.pucsp.br/ecopolitica. Acesso em 29 de maio de 2015.

HILLESHEIM, Betina; CAPPELLARI, Amanda. Vamos ser inclusivos/as? Campanhas na mídia e produção de verdades sobre inclusão. **Estudos e pesquisas em Psicologia**. v. 19, n. 1 (2019). Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revispsi/article/view/43005/29716>. Acesso em: 25 out. 2020.

KAYSER, Erick. Neoliberalismo e necropolítica [Versão eletrônica]. **IHU – Humanitas**, 2019. Recuperado em 20 de março de 2019, de <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/595098-neoliberalismo-e-necropolitica>

LAGASNERIE, Geoffroy de. **A última lição de Michel Foucault**. São Paulo: Três Estrelas, 2013.

LAVAL, Christan. **A escola não é uma empresa**: O neoliberalismo em ataque ao ensino público. São Paulo: Boitempo, 2019.

LAZZARATO, Maurizio. **Fascismo ou revolução?** O neoliberalismo em chave estratégica. São Paulo: n-1 edições, 2019.

LOCKMANN, Kamila. As reconfigurações do imperativo da inclusão no contexto de uma governamentalidade neoliberal conservadora. **Pedagogía y Saberes**, n. 52 Universidad Pedagógica Nacional Facultad de Educación. 2020. pp. 67-75.

LOPES, Maura Corcini; LOCKMANN, Kamila; HATTGE, Morgana Domênica. Políticas de Estado e Inclusão. **Pedagogía y Saberes**, n. 38, Universidad Pedagógica Nacional Facultad de Educación. 2013, pp. 41-50.

LOPES, Maura Corsini. Políticas de inclusão e governamentalidade. **Educação e Realidade**. v. 34, n. 2, 2009. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/view/8297>. Acesso em: 25 out. 2020.

LOPES, Maura Corcini; RECH, Tatiana Luiza. Inclusão, biopolítica e educação. **Educação** (Porto Alegre, impresso), v. 36, n. 2, p. 210-219, maio/ago. 2013.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. 1ª reimpressão. São Paulo: n-1 edições, 2019.

NABUCO, Joaquim. **O abolicionismo**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

PÁEZ, Luis Daniel Pico. Coaching: Neoliberalismo y subjetividad. Nuevos mecanismos disciplinarios. In: MANZANO, Alfonso Rodríguez; SUÁREZ, Luz María Lozano (Orgs). **Michael Foucault 30 años**: Gubernamentalidad, Subjetivaciones, Escrituras de Sí. Barranquilla: Sello Editorial Universidad del Atlántico, 2018, p. 63-75.

RUCKSTADTER, Vanessa Campos Mariano. Educação e Economia nos anos 1990: a ressignificação da teoria do capital humano. **2º Seminário Nacional Estado e Políticas Sociais**. Cascavel: UNIOESTE, 2005.

RÜDIGER, Francisco. **Literatura de autoajuda e individualismo**: contribuição ao estudo de uma categoria da cultura de massas. 2. ed. Porto Alegre: Gattopardo, 2010.

SENNETT, Richard. **A cultura do novo capitalismo**. 7. ed., Rio de Janeiro: Record, 2019.

SILVA, Mozart Linhares da. **Ciência, raça e racismo na modernidade**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2009.

SILVA, Mozart Linhares da. População-*sacer* e democracia racial no Brasil. **Revista Sociedade e Estado** – Volume 32, Número 3, Setembro/Dezembro 2017.

SILVA, Mozart Linhares da. Necropolítica e violência racial no Brasil. In: BRAGA, Amanda; SÁ, Israel de (Orgs.). **Por uma Microfísica das Resistências**: Michel Foucault e as lutas antiautoritárias da contemporaneidade. Campinas: Ponte Editores, 2020, p. 275-304.

STANDING, Guy. **O Precariado**: a nova classe perigosa. Belo Horizonte: autêntica, 2017.

STEPAN, Nancy Leys. **A hora da eugenia**: Raça, gênero e nação na América Latina. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2005.

VEIGA-NETO, Alfredo. **Educação e governamentalidade neoliberal**: novos dispositivos, novas subjetividades, 1999. Disponível em:
<http://www.lite.fe.unicamp.br/cursos/nt/ta5.13.htm>.

VEIGA-NETO, Alfredo. Governamentalidade e educação. **Revista Colombiana de Educación**, 2013, (65), p. 19-41. Disponível em:
<https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=413634077002>. Acesso em: 30 out. 2020.

*Recebido em Setembro de 2021
Aprovado em Março de 2022*